



RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.920

Resolve sobre o recurso contra jubramento interposto pelo discente Raphael de Oliveira.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua reunião extraordinária, realizada em 05 de outubro de 2016, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o parecer do Colegiado do Curso de Química Industrial, que analisou o recurso,

RESOLVE:

Dar provimento ao recurso interposto pelo discente **Raphael de Oliveira**, requerimento nº 1697/2016, matrícula nº 10.2.4055, que foi jubilado do Química Industrial, modalidade de Ensino Presencial, pela Portaria Reitoria Nº 424/2016, em cumprimento às Resoluções CEPE nº 1.280 e nº 4.131; concedendo o segundo semestre de 2016, primeiro e segundo semestres de 2017 para a conclusão do curso.

Ouro Preto, em 05 de outubro de 2016.

Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza
Presidente

